



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 144 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Guarujá em 23/10/2014

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE GUARUJÁ

Endereço: Rua Montenegro, nº 273

Edital SCR-14/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 22/09/2014

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

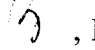
Cibele Marques Costa Messori - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO:


Vide item 1 do Anexo desta Ata.

I - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2014, eu , Bety Roledo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Cibele Marques Costa Messori
Técnico Judiciário (Secretaria)



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarujá, em 23/10/2014

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	CP	384	379	380							1143
	Escrita	1582	1547	1562							4691
	Verbal	-	2	-							2
	Total	1966	1928	1942							5836
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2014	CP	264	265	267							796
	Escrita	1168	1124	1153							3445
	Verbal	-	-	-							-
	Total	1432	1389	1420							4241

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr.	Prot. Integrado	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	-	1844	5872	7341	5160							20217
2014		1226	3914	3714	3266							12120

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2013	1639
Prazo para a entrega de certidão: no dia	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

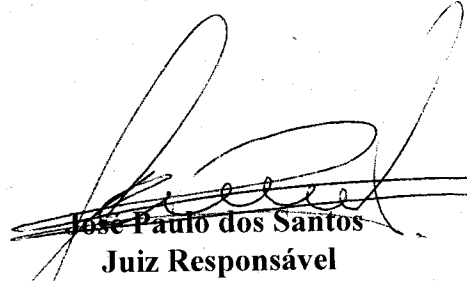
R:

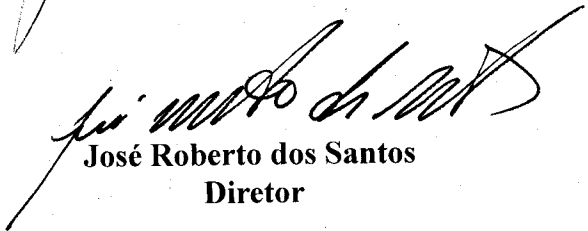
7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Guarujá, em 23/10/2014


José Paulo dos Santos
Juiz Responsável


José Roberto dos Santos
Diretor